



MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA

Prefeitura Municipal de Guarapuava ▪ www.guarapuava.pr.gov.br

Câmara Municipal de Guarapuava ▪ www.cmg.pr.gov.br

LEI N.º3/1979

Súmula: Estabelece o perímetro urbano da sede de Guarapuava, revoga a lei nº 10/77, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Guarapuava, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica estabelecido o Perímetro Urbano da Sede de Guarapuava, com as seguintes características: Inicia no Km 151 (mais 200,00 m. da BR-277, no centro da faixa de domínio desta com acesso secundário a Guarapuava. Segue pelo limite da faixa de domínio da BR-277, no sentido Curitiba-Foz do Iguaçu, até encontrar o Rio Xarquinho, segue por este Rio abaixo até cruzar a PR-460 e encontrar o limite da faixa de domínio desta. Segue por esta até encontrar a estrada GA-416 no Km 3 (mais 400,00 m. da PR-460. Segue por esta estrada até encontrar as medidas dos terrenos da Escola Rural Arlindo Ribeiro com o Jardim Dona Ângela. Segue por esta divisa cruzando a BR-277 até o limite da faixa de domínio desta. Segue por esta faixa até encontrar a linha de prolongamento da divisa do Jardim Aeroporto com o Aeroporto Tancredo Thomaz de Faria. Segue por esta linha até encontrar a linha de limite do Jardim Aeroporto. Segue por esta linha até encontrar com o Arroio da Divisa. Segue o arroio abaixo até encontrar o Rio Cascavel, seguindo por este, cruzando a PR-170 até encontrar o limite da Faixa de domínio desta. Segue por esta faixa até encontrar o alinhamento da Rua Felisberto Rodrigues de Souza, da Vila Planalto. Segue por uma linha seca, prolongamento do alinhamento da Rua Felisberto Rodrigues de Souza até encontrar o Arroio Esperança. Segue por este, arroio acima, cruzando a PR-170 até encontrar o limite da Faixa de domínio. Segue pelo limite da faixa de domínio da PR-170 até encontrar a linha da antiga faixa de domínio da estrada que demanda as Colônias no Km 6 (mais 100,00 m da PR-170. Segue por esta linha até encontrar a linha de divisa do loteamento São Pedro. Segue contornando o loteamento até encontrar a antiga faixa de domínio da Estrada que demanda as Colônia segue por esta cruzando a linha férrea até encontrar o limite da faixa de domínio desta. Segue pelo limite da faixa de domínio da R.F.F.S.A. até encontrar a Estrada GA-006, que demanda à Vila Jordão. Segue por esta Estrada acompanhando os limites da Colônia Municipal) até encontrar o Arroio do Membeque.

Segue arroio acima, até encontrar a antiga estrada que demandava a Ponta Grossa. Segue nesta Estrada até encontrar a antiga BR-35, prolongamento da Rua XV de Novembro, seguindo por esta até encontrar a Faixa de domínio da BR-277 - Km 151 (mais 200,00 m), do ponto que iniciou a encerrada o limite do Perímetro Urbano de Guarapuava, totalizando a área de 55.27 km².

Art. 2º - A presente Lei revoga a Lei nº 10/77, de 26 de maio de 1977.



MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA

Prefeitura Municipal de Guarapuava ▪ www.guarapuava.pr.gov.br

Câmara Municipal de Guarapuava ▪ www.cmg.pr.gov.br

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guarapuava, em 15 de maio de 1979.

CÂNDIDO PACHECO BASTOS

PREFEITO MUNICIPAL
